

PUBLICAÇÃO EM : 17/03/2026

Solicitação nº: 0107/2026; Favorecido: BRUNA DE OLIVEIRA FARIAS; Cargo/Função: JUIZ ELEITORAL; Deslocamento: PLANALTINA a BRASILIA; Finalidade da viagem: Curso de Aperfeiçoamento da Magistratura Eleitoral (Turma 2/2026).; Afastamento: 26/03/2026 a 28/03/2026; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 1.153,37; Total Bruto: 2.883,42; Total Líquido: 2.687,94

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0085/2026**PUBLICAÇÃO EM : 17/03/2026**

Solicitação nº: 0085/2026; Favorecido: MARCEL MORAES MOTA; Cargo/Função: JUIZ ELEITORAL; Deslocamento: PORANGATU a BRASILIA; Finalidade da viagem: Curso de Aperfeiçoamento da Magistratura Eleitoral (Turma 2/2026).; Afastamento: 25/03/2026 a 28/03/2026; Nº de diárias: 3,5; Valor Unitário: 1.153,37; Total Bruto: 4.036,79; Total Líquido: 3.743,57

PORTARIAS**PORTARIA PRES Nº 87, DE 12 DE MARÇO DE 2026****PUBLICAÇÃO EM : 17/03/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno), considerando a instrução contida no processo SEI nº 25.0.000009695-7, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Recepção de Observadores Eleitorais, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, liderada pelo(a) Presidente deste Tribunal, com atribuição de coordenar as ações relativas à recepção de Missões de Observação Eleitoral durante a realização de eleições ordinárias.

Art. 2º A Comissão terá a composição disposta no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Recepção de Observadores Eleitorais:

I - atuar perante o Tribunal Superior Eleitoral como unidade interlocutora em relação à recepção de Missões de Observação Eleitoral para o período eleitoral, observando-se as diretrizes traçadas pela Corte Superior Eleitoral acerca da matéria;

II - elaborar a programação necessária para a adequada recepção das delegações de observadores eleitorais, em conjunto com a Assistência de Processos, Riscos e Qualidade (APRISQ) e a Assessoria de Planejamento, Eleições, Estatística e Inteligência de Dados (APLAE);

III - acompanhar a visita dos Observadores Eleitorais perante a Justiça Eleitoral goiana, auxiliando-os na obtenção de informações acerca do processo eleitoral, no conhecimento da estrutura desta Justiça Especializada e nos atos inerentes aos pleitos eleitorais;

IV - executar o planejamento elaborado no acompanhamento das Missões de Observação Eleitoral, na ocasião da visita no Estado de Goiás, com o apoio da Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial (SECOM).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ANEXO ÚNICO

PORTARIA PRES Nº 87/2026

SERVIDOR(A)	LOTAÇÃO
Natalia Drummond Braga (Coordenadora Titular)	PRES
Alexandre Francisco de Azevedo (Coordenador Suplente)	VPCRE
Danilo Cândido Rios (Titular)	VPCRE
Luís Cláudio Fernandes (Suplente)	STI
Flávia de Castro Lopes Nogueira (Titular)	DG
Aline Rossana de Lima Tavares (Suplente)	PRES
Marina Viana Pereira (Titular)	SGI
Flávia de Castro Dayrell (Suplente)	SGI

PORTARIA PRES Nº 85, DE 12 DE MARÇO DE 2026**PUBLICAÇÃO EM : 17/03/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº [26.0.000003028-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor JOÃO PAULO BARBOSA JARDIM, Juiz respondente da 2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Criminal) da comarca de Caiapônia-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 6ª ZE, com sede no referido município, no período de 18 a 27 de março de 2026, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 84, DE 12 DE MARÇO DE 2026**PUBLICAÇÃO EM : 17/03/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº [26.0.000002991-1](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor EDUARDO CARDOSO GERHARDT, Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da comarca de Pirenópolis-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 26ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 12 a 18 de março de 2026, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 83, DE 12 DE MARÇO DE 2026**PUBLICAÇÃO EM : 17/03/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº [26.0.000002636-0](#),